.•. 0N

1

MANUAL

e-Protocolo

Internauta



Histórico de Alteração			
Data da Alteração	Versão	Modificação	
17/09/2021	1.0	Elaboração do Manual	



Índice					
Serviço	Página				
Introdução	04 à 11				
Login – Recuperação da Senha	12				
Listagem de Títulos	13				
Formulário de Solicitação	14				
Anexar Documentos	15				
Digitalização Decreto 10.278/20	16				
Pagamento	17				
Protocolo	18				
Definições dos Status	19				

INTRODUÇÃO

QUEM PODE USAR O SERVIÇO DE e-PROTOCOLO?

O serviço poderá ser utilizado por qualquer pessoa física ou jurídica, como, por exemplo, tabeliães de notas, instituições financeiras, correspondentes bancários e advogados, que poderão apresentar títulos eletrônicos para registro ou averbação por meio de upload no sistema, de maneira a eliminar a necessidade de comparecimento ao Ofício de Registro de Imóveis para realizar seu protocolo". (Item 365 Cap. XX das NSCGJSP).

QUAIS TÍTULOS PODERÃO SER ENVIADOS?

Poderão ser enviados: escrituras públicas, instrumentos com ou sem força de escritura pública, títulos judiciais, títulos administrativos, requerimentos autorizações para cancelamento de garantias, observadas as seguintes orientações.



COMO DEVERÁ SER APRESENTADO?

a) Escritura Pública:

O traslado apresentado pelo Tabelião de Notas, poderá ser:

- i. nato-digital, gerados a partir da conversão do arquivo texto em PDF/A e assinado digitalmente pelo Tabelião ou seu preposto, cujo atributo possa ser confirmado junto ao Colégio Notarial do Brasil (CENSEC);
- ii. Certidão Digital gerada em PDF/A com base em digitalização de documento físico e assinada digitalmente pelo Tabelião ou seu preposto, cujo atributo possa ser confirmado junto ao Colégio Notarial do Brasil (CENSEC);
- iii. Resumo da escritura pública em forma de documento eletrônico estruturado em XML e assinado digitalmente: Mais informações adiante.



b) Instrumento Particulares:

Deverão ser gerados a partir da conversão do arquivo de texto em PDF/A e assinado digitalmente pelos contratantes (caso haja previsão contratual), com certificados digitais que atendam aos requisitos da ICP-Brasil.

- i. Instrumento particular nato-digital com ou sem força de escritura pública: Deverá ser gerado a partir da conversão do arquivo de texto em PDF/A e assinado digitalmente por todas as partes contratantes com certificados digitais que atendam aos requisitos da ICP-Brasil.
- ii. Instrumento particular digitalizado e assinado digitalmente, com ou sem força de escritura pública: Deverá estar assinado fisicamente pelas partes, e ter as firmas reconhecidas, quando o caso, ser digitalizado em formato PDF/A, segundo os padrões do Decreto 10.278/2020, e estar assinado digitalmente pelo apresentante, que garante a autoria da digitalização.
- iii. Instrumento particular digitalizado e não assinado digitalmente, com ou sem força de escritura pública: Deverá estar assinado fisicamente pelas partes, e ter as firmas reconhecidas, quando o caso. Autoriza a prenotação e assegura prioridade; mas a realização do registro fica condicionada à tempestiva apresentação do documento físico original ao Registro de Imóveis.
- iv. Resumo de instrumento particular com força de escritura pública, celebrado por agentes financeiros autorizados a funcionar no âmbito do SFH/SFI pelo Banco Central do Brasil, ou pelas companhias de habitação integrantes da Administração Pública em forma de documento eletrônico estruturado em XML e assinado digitalmente: Mais informações



7

c) Cédulas de Crédito:

- i. Cédula de crédito digitalizada e assinada digitalmente: Deverá estar assinada fisicamente pelas partes, ser digitalizada em formato PDF/A, segundo os padrões do Decreto 10.278/2020, e estar assinada digitalmente pelo apresentante, que garante a autoria da digitalização."
- ii. Cédula de crédito digitalizada e não assinada digitalmente: Deverá estar assinada fisicamente pelas partes. Autoriza a prenotação e assegura prioridade; mas a realização do registro fica condicionada à tempestiva apresentação do documento físico original ao Registro de Imóveis."
- iii. Cédula de crédito eletrônica estruturada: Ver adiante."



d) Requerimento:

Podem ser enviados:

- i. requerimento nato-digital de alteração de estado civil, contribuinte, numeração predial, construção, demolição, entre outros, que deverá ser gerado a partir da conversão do texto em PDF/A e assinado digitalmente pelo interessado, com certificado digital que atenda aos requisitos da ICP-Brasil.
- ii. Requerimento digitalizado com as mesmas finalidades do subitem anterior, que deverá seguir os padrões do Decreto 10.278/2020 e estar assinado digitalmente pelo interessado, com certificado digital que atenda aos requisitos da ICP-Brasil. Os requerimentos serão instruídos com prova de representação, se o caso, e os documentos comprobatórios necessários à prática do ato, tais como certidões digitais, documentos físicos desmaterializados por tabelião de notas e documentos digitalizados suscetíveis de confirmação eletrônica em sites confiáveis.

e) Ordens Judiciais e Administrativas:

Advogados ou representantes da Administração Pública poderão encaminhar títulos judiciais ou administrativos confirmáveis eletronicamente em sites confiáveis, acompanhados de requerimento nato-digital ou digitalizado, que deverão seguir as regras do item "d" retro.

Os representantes da Administração Pública e do Poder Judiciário ficam dispensados da apresentação de requerimento e prova de representação em razão do seu prévio cadastramento na Central.



f) Instrumento de Cancelamento de Garantias:

As instituições financeiras cadastradas no sistema poderão solicitar o cancelamento de garantias diretamente no sistema na Central Registradores. O Termo de Cancelamento será gerado de forma nativa e assinado digitalmente pelo interessado com certificado digital que atenda aos requisitos da ICP-Brasil.

O representante legal da instituição financeira deverá ter a comprovação de seus poderes arquivados junto ao Repositório Eletrônico Confiável de Documentos, mantido na Central Registradores.

್ಲಿಂ ೧೯

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS ESTRUTURADOS EM FORMATO XML

Poderão ser enviados por tabeliães, agentes financeiros autorizados pelo Banco Central do Brasil a funcionar no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), Sistema Financeiro Imobiliário (SFI) e das companhias de habitação integrantes da administração pública, Extratos de Instrumento Particular ou Público, desde que apresentados sob a forma de documento eletrônico estruturado em XML (Extensible Markup Language) ou, outro padrão mais atual definido pela Central de Registro de Imóveis, em conformidade com a Portaria nº 207/2013 da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo e, nos termos do item 111 e seguintes do Cap. XX das NSCGJSP.

O Extrato deverá estar assinado digitalmente pelo representante legal do emissor, com procuração específica arquivada no Repositório Confiável de Documento Eletrônico a ser confirmada pelo registrador, em caso de instrumento particular ou, em caso de escritura pública, ser emitido por tabelião de notas, substituto ou preposto autorizado, desde que essa condição possa ser verificada no Colégio Notarial do Brasil e que o extrato contenha o seguinte parágrafo:

"Declaro que estes dados correspondem fidedignamente aos que constam no respectivo Instrumento Particular com força de Escritura Pública que lhe deu origem, formalizado com todas as cláusulas obrigatórias, que se encontra em seu arquivo, e que foi verificada a identificação, capacidade e a regularida



DOCUMENTOS ACESSÓRIOS E INSTRUTÓRIOS AO REGISTRO

Os documentos acessórios e instrutórios ao registro que acompanharem o Extrato deverão ser apresentados em formato eletrônico nativo ou, se digitalizados, devem ter o formato PDF/A e serem assinados digitalmente pelo emissor do Extrato (Item 112.1 Cap. XX das NSCGJSP).

Obs. Nessa opção poderão ser enviadas para registro as Cédulas de Crédito Eletrônicas Estruturadas, bem como a constituição de garantia imobiliária feita na própria Cédula de Crédito Bancária estruturada, nos termos do item 117 Cap. XX das NSCGJSP



Login

Para acessar o serviço de e-protocolo, click no ícone correspondente na tela principal e faça o login informando e-mail e senha ou com uso do certificado digital.



Listagem de Títulos

Após o login será direcionado a tela de gerenciamento das solicitações, onde acompanhar poderá pedidos OS em andamentos e/ou realizar novas

ອີບຸດີອີອົອອົອອົອອົອອົອອົອອົອອົອອາດາວ solicitações;

- Arquivos de Resposta: Arquivos de retorno para 2. apresentações estruturadas (XML);
- Gerar Relatório: Possibilita a emissão do relatório contendo o 3. histórico das apresentações;
- Filtrar: Aplica o filtro no grid de acordo com as informações 4. inseridas no campos acima;
- Dados da Solicitação: Contém todos os dados da solicitação, 5. também será neste local que ficará disponível o download da Certidão de Registro;
- Protocolo: Identificação da solicitação; 6.
- Data do Pedido: Data da solicitação; 7.
- Status: Informa o status atual da solicitação; 8.
- Data do Status: Informa a data da última atualização do 9. Status;
- 10. Boleto: Acesso ao boleto de custas da operação, será emitido após qualificação do título;
- 11. Debitar Saldo: Após o Registro de Imóveis informar as custas, poderá utilizar o saldo já adquirido para baixa do boleto. Esse processo é mais célere.
- 12. Nota de Exigência: Constará as exigências a serem cumpridas

e-Protocolo



ENCERRAR SESSÃO

Listagem de títulos e-Protocolo



Status Prazo Suspenso

A prenotação será prorrogada e os títulos ficarão aguardando a remessa do original, para prosseguimento do procedimento registral. Essa remessa poderá ser feita pelos serviços dos correios, ou por outra forma adotada pelo respectivo cartório. Caso não haja apresentação do original durante o período de suspensão do atendimento presencial, no início do atendimento presencial, o apresentante será informado para que apresente o original no prazo de quinze dias, sob pena de cancelamento da prenotação e perda do valor pago pela prenotação.

Pedidos finalizados no sistema até 31/12/2016 não estão disponíveis para a consulta. Caso tenha interesse em ATENÇÃO visualizar um pedido, envie e-mail para servicedesk@onr.org.br

13

Título Digita

Após clicar em Título Digital, será direcionado para a tela de preenchimento dos dados da apresentação.

¹O preenchimento do formulário será de acordo com a definição do Tipo de Docur[®] dados do título

Tip	po de Documento: *	
C	Selecione	~
	Selecione	
	Escritura Pública	
	Instrumento Particular com Força de Escritura Pública	
	Instrumento Particular	
	Ordens Judiciais e Administrativas	
	Instrumento Particular de Cancelamento de Garantias	
	Requerimento Averbação	

⁴Informar a Cidade e o Cartório que recepcionará o título ³digital. Preencher os dados do apresentante. Definir entre:

- Usuário: utilizará os dados do usuário de login;
- Outro Interessado: Possibilita a indicação de outro apresentante.

⁴Definir não sou robô e Prosseguir com a apresentação





Anexar Documentos

Para apresentação dos títulos digitais, teremos duas opções de inserção de documentos, sendo ela:

- Selecionar Anexo: Possibilita a inserção de documentos existentes na máquina do solicitante;
- Digitalizar Decreto 10.278/20: Possibilita a digitalização e inserção dos metadados como previsto nos Anexos I e II do Decreto 10.278/20

Ao anexar o documento na opção de "Selecionar Anexo" será direcionado para a tela de descrição, onde deverá preencher o campo com a descrição do documento e clicar em "Salvar"

CANCELAR

SALVAR

Descrição	do	arquivo:	×
-----------	----	----------	---

-CPF: CARLOS Creditos: R\$ 1.000,00	ENCERRAR
Anexar documentos	
- Documento PDF/A nato digital, produzido originalment	e em formato digital, e assinado digitalmente pelas partes;
- Documento PDF/A digitalizado com metadados e assin	ado digitalmente nos termos do decreto 10.278/20;
 Documento PDF confirmável eletronicamente em sites 	confiáveis;
- Certidão Digital gerada em PDF/A e assinada digitalme ao Colégio Notarial do Brasil (CENSEC).	nte pelo Tabelião ou seu preposto, cujo atributo possa ser confirmado j
SELECIONAR ANEXO	Digitalizar Dec. 10.27

Digitalização em Conformidade com o Decreto 10.278/20

Caso opte por digitalizar o documento para envio ao RI, deverá seguir o passo a passo a seguir:

1 - Instalar API de sincronização do	2 - Identificar o scanner e digitalizar o	3 - Preencher com as informações
scanner	documento	exigidas pelo Anexo II do Decreto
Cancelor		Cancel
O Digitalização	Optalização Oddados Oddados Adstrutura	Digitalização O Metadados O Assinitura
Para continuar, instale o componente de digitalização <u> </u>	Truind recentage Software Sceneer	Titulo do documento* @ Autor do documento* @ Assunto (palavras-chave)* @ @
4 – Selecione o Certificado Digital e	5 – Concluir ou digitalizar outro	6 — Retorna a tela anterior podendo
assine o documento	documento	anexar mais documentos ou avançar
Cancelar Cancel	Sucesso Documento digitalizado com sucesso! Deseja concluir o processo ou digitalizar outro documento? Concluir + Digitalizar outro documento	e-Protocolo icCBF: CARLOS créditione: RE 1.000.00 icCBF: CARLOS créditione: RE 1.000.00 contract COLONG contract C con



Pagamento

Neste momento será descontado dos créditos o valor correspondente aos Emolumentos de "Prenotação" + ISS. e-Protocolo

Nota Importante Para o serviço e-Protocolo é necessário a aquisição de créditos com antecedência.

CPF: CARLOS Créditos: R\$ 1.000,00	ENCERRAR SESSÃO
Novo Contrato	
confirme abaixo as informações de pagamento e as condiç ipo de pagamento:	ções de remessa
Emolumentos do Cartório (prenotação) + ISS:	R\$ 61,04
Valor Total:	R\$ 61,04

Atenção: —

V.1.0

* Neste ato estão sendo cobrados os valores da prenotação, dispensados desta os notários.

** Após a qualificação, o Cartório informará no sistema o valor das custas e emolumentos relativos ao registro/averbação acrescido o valor da certidão.

*** Sendo o título registrado dentro do prazo de vigência de prenotação, o valor desta será descontado do valor dos emolumentos. Os valores acima discriminados não são reembolsáveis no caso do título devolvido com exigências não ter sido reapresentado durante a vigência da prenotação.

Ao clicar em prosseguir o usuário declara sua expressa concordância com as condições acima.





Protocolo

Com esse protocolo poderá acompanhar todo o progresso na tela "Listagem de Pedidos".





Definições dos Status

Em aberto: Solicitação realizada ainda não visualizada/processada pelo Cartório;

Processando: Visualização feita pelo Cartório e o título está em análise;

Prenotado: Título prenotado;

Devolvido: Devolução específica para os casos em que o título não é de competência do Cartório escolhido, ou em que o anexa estiver corrompido;

Nota de Exigência: Quando o título não está apto para registro/averbação pretendidos, podendo ser reapresentado pelo solicitante com as exigências satisfeitas até a data de vencimento da prenotação;

Reaberto – Não Concluído: Pedido respondido com nota de exigência pelo Cartório e reapresentado pelo solicitante dentro do prazo de prenotação;

Aguardando pagamento: Pagamento referente às custas pendente;

Pagamento Efetivado: Pagamento já realizado pelo solicitante;

Registro/Averbado: Retorno de resposta com o registro ou averbação já praticados polo Cartório.



20

Cumprir Exigência

	os: R\$ 877,92				ENCERR	AR SESSA
		TÍTULO DIGITAL ARQUIVOS D	E RESPOSTA			
	Por conta do Proviment Estaduais, os prazos de atendidos conforme o r	to CNJ nº 91 de 22 de março de 2020 atendimento aos serviços eletrônico egime de plantão adotado por cada	e de acordo com decisões s podem ter sofrido altera Cartório de Registro de Im	das respectiva: ção e os pedido óveis.	s Corregedor os serão	ias
tocolo:	Estado:	Cidade:	~	Cartórios:		~
Data Pedido O Dat 18/09/2020	a Status Até: S 18/09/2021	itatus:	~			
Aostrar contratos oc	ultos 🗆 Somente i	não visualizados	GERAR REL	ATÓRIO	FILT	RAR
Protocolo	Dt. Pedido	Status	Dt. Status	Boleto	Debitar Saldo	Nota
	18/09/2021	Em aberto	18/09/2021			
AC000865803						

Clicando no ícone da pasta aberta disponível na coluna "Nota", é possível efetuar o download e/ou reenviar as novas documentações para cumprimento das exigências.

e-Proto	ocolo	
e-CPF: CARLO	S Créditos: R\$	877.92
Notas	de Exigê	ncia
Resposta: Vide anexo		
Download	Data	Алехо
<u>a</u>	18/09/2021 11:18	Nota Devolutiva.PDF
		VOLTAR



Qualquer dúvida, entrar em contato conosco pelo Fale Conosco disponibilizado no portal.

Horário de Atendimento 2ª a 6ª feira, das 9h às 17h

